

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em:

EmA - 1/2022 18/10/2022 09:48

DISPONIBILIZADO EM: 18/Outubro/2022

Referente ao PROCESSO Nº 127/2022 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 23/2022

EMENDA nº 1/2022

ADITIVA

Acresce artigo 14 ao Projeto de Lei Complementar n.º 23/2022, contido no Processo n.º 127/2022.

Senhora Presidenta, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

> Senhora Presidenta, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização, Controle Orçamentário e Turismo, por seus integrantes, observadas as disposições regimentais, vem apresentar Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Complementar n.º 23/2022, contido no Processo n.º 127/2022, a qual acresce artigo 14 ao texto ofertado na Mensagem Retificativa n.º 1/2022, com redação que especifica, renumerando-se dos demais:

"Art. 14. Ficam alteradas, no que couber, a Lei nº 8.664, de 30 de junho de 2021, Lei do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025, a Lei nº 8.705, de 1º de outubro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, e a Lei nº 8.745, de 10 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual para 2022."

Caxias do Sul, 14 de outubro de 2022; 147º da Colonização e 132º da Emancipação Política.

OLMIR CADORE

Presidente - CDEFCOT - PSDB

FELIPE GREMELMAIER

Vereador - MDB

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO

Vereador - PSB

MAURÍCIO FERNANDO SCALCO

Vereador - NOVO

VELOCINO JOÃO UEZ

Vereador - PTB